



OFÍCIO/SJMRI № 0071/2024

Em 29 de fevereiro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no Departamento de Água e Esgotos de Araraquara, até o limite de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado à reabertura de dotação orçamentária de saldo financeiro do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público (FINISA), para atender as despesas com aquisição de veículo tipo furgão, e dá outras providências.

No ponto, o presente projeto de lei de crédito adicional especial se destina ao atendimento das despesas com aquisição de veículo tipo Furgão pelo DAAE, cujos recursos são provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento FINISA autorizado por meio da Lei nº 10.857, de 19 de julho de 2021, junto à Caixa Econômica Federal.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

EDINHO SILVAPrefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial no Departamento de Água e Esgotos de Araraquara, até o limite de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado à reabertura de dotação orçamentária de saldo financeiro do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público, para atender as despesas com aquisição de veículo tipo furgão, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no Departamento de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), até o limite de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado à reabertura de dotação orçamentária de saldo financeiro do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público (FINISA), para atender as despesas com aquisição de veículo tipo furgão, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		0
03.32		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17		SANEAMENTO	
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005		DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2		Atividade	
17.512.0005.2.372		FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO	R\$ 83.000,00
		SANEAMENTO - FINISA	
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52 Equipam		nentos e Materiais Permanentes	R\$ 83.000,00
FONTE DE RECURSO		07 – Operação de Crédito	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento autorizado por meio da Lei nº 10.857, de 19 de julho de 2021, no valor de R\$ R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias

- LDO); e

LOA).

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual –



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de fevereiro de 2024.

EDINHO SILVAPrefeito Municipal